

Aviso aos advogados sobre MFA

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento às determinações do CNJ (Portaria 140/2024 e Ofício-Circular nº 21/2024), informamos que, a partir de **1º de abril de 2025**, o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) passará a ser **obrigatório** para o acesso de todos os usuários dos serviços da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), bem como do Processo Judicial Eletrônico (PJe), incluindo os usuários internos e externos.

É importante que todos os usuários mantenham atualizados seus respectivos e-mails de contato, pois o login por meio de CPF e senha ou certificado digital demandará um **código** que será enviado para o e-mail cadastrado no PJe, sem o qual o login não será realizado.

Também será possível acessar o PJe por meio da plataforma "Gov.br", desde que possua a verificação em duas etapas ativada e o nível Ouro. Neste caso, o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) exigido será o da plataforma "Gov.br".

O diagrama ilustra o processo de autenticação em duas etapas. À esquerda, a interface do "Processo Judicial Eletrônico" mostra o botão "Entrar com PDPJ" e o endereço "2.13.4 - JATOBA". Uma seta indica a transição para a "Plataforma Digital do Poder Judiciário". À direita, uma janela de autenticação detalha as opções:

- 1** (destacado em verde): Campos para CPF/CNPJ (000.000.000-00) e Senha (Digite sua senha), com um botão "Entrar".
- 2** (destacado em laranja): Seção "Outras opções de acesso" com o botão "Entrar com gov.br".
- 3** (destacado em verde): Opção "Seu certificado digital".

Caso as informações de contato permaneçam inconsistentes após a data em comento, o acesso ao PJe, via PDPJ, através de CPF/senha ou certificado digital somente poderá ser restabelecido ao atualizar o e-mail.

Para tanto, caso não consiga promover a atualização cadastral ao entrar no sistema por meio do cadastro no “Gov.br”, o seguinte procedimento deve ser adotado:

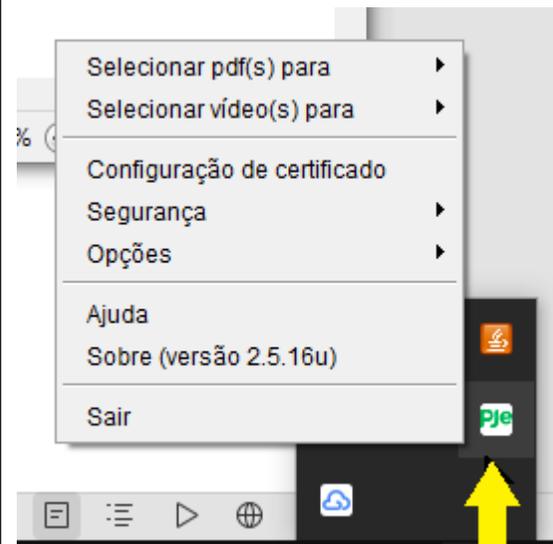
1. Criar um documento PDF com o texto:

(NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o número (XXXXXXXX), e-mail (yyyyy@mail.com), solicito a atualização de meu cadastro no sistema Pje do TRT da 9ª Região.

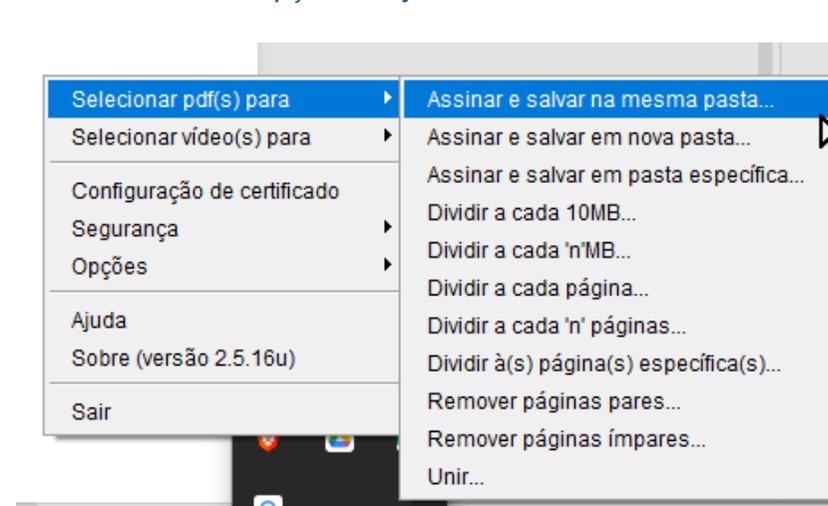
2. Assinar esse documento utilizando o **PJe Office Pro** ou a ferramenta da plataforma “Gov.br”;

2.1. Pje Office Pro

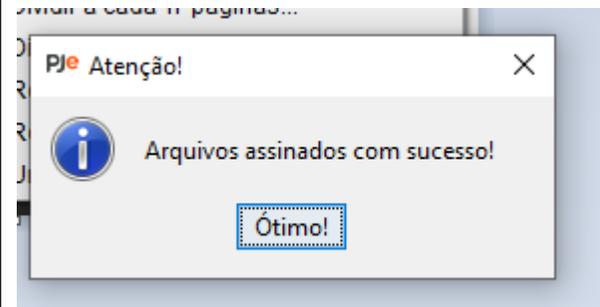
2.1.1. Clicar com o botão direito do mouse no ícone do PjeOffice;



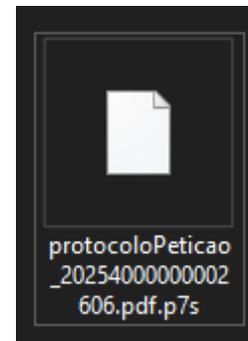
2.1.2. Selecionar a opção desejada:



2.1.3. Após selecionar o arquivo e autorizar a assinatura, essa mensagem deve ser exibida:



2.1.4. E o resultado será um arquivo como esse com a extensão p7s:



2.2. Gov.br

2.2.1. Acessar o endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica> e clicar no botão "Iniciar" :

☰ Serviços e Informações do Brasil

O que você procura?



🏠 > Serviços > Realizar a Assinatura Eletrônica de documentos



Ciência e Tecnologia

Promoção > Inclusão Digital

Novo

Realizar a Assinatura Eletrônica de documentos

" assinatura eletrônica" , " assinatura digital" , " assinador eletrônico"

Avaliação: 4.8  (596200)

Iniciar

Assinatura de documento

1

Escolher arquivo

2

Assinar arquivo

3

Baixar arquivo

+ Escolher arquivo

Escolha apenas arquivos nas extensões .DOC ou .DOCX ou .ODT ou .JPG ou .PNG ou .PDF com até 20MB.



Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

2.2.3. Verificar se o documento inserido está correto e posicionar o campo de assinatura no local que julgar devido:

1 2 3

Exibir assinatura no documento ?

Dica: Não é necessário assinar cada página. Apenas uma assinatura garante a integridade de todo o documento.

1 de 1 Zoom automático

 Consulte este documento usando o número de protocolo [REDACTED]

Resolução 455 do CNJ

Art. 3º, §3º: (...) O protocolo de petições, por meio do Portal de Serviços, é considerado como realizado diretamente perante o juízo, servindo o recibo mencionado nos parágrafos anteriores como prova do cumprimento do prazo processual para os fins do art. 218 do CPC/2015 (art. 3º, §3º, da Resolução nº 455/2022 do Conselho Nacional de Justiça).

Área da assinatura

Tome cuidado para não esconder uma informação importante do documento.

Clique no documento para reposicionar a assinatura.

2.2.4. Avançar até a tela de assinatura e baixar o arquivo assinado:

The image shows a two-panel screenshot of a web application interface for document signing. The left panel displays a modal dialog box with a yellow warning icon and the text: "Você pode carregar **até cinco documentos** e assiná-los todos de uma vez! O que deseja fazer?". It contains three buttons: "Carregar outro documento" (highlighted in blue), "Assinar", and "Fechar". The right panel is titled "Assinatura de documento" and features a progress bar with three steps: "1 Escolher arquivo", "2 Assinar arquivo", and "3 Baixar arquivo" (the third step is active). Below the progress bar, there is an "ATENÇÃO:" section with three instructions: "1. Verifique as assinaturas em [validar.iti.gov.br](\"#\")", "2. O arquivo não ficará gravado na base de dados.", and "3. Para mais informações, acesse a [página da assinatura eletrônica](\"#\")". A file list shows a PDF document named "protocoloPeticao_2025400000002607_assinado.pdf". To the right of the file name is a button labeled "Baixar arquivo assinado" with a download icon, which is highlighted with an orange border. At the bottom right of the panel is a "Retornar ao Início" button.

Assinatura de documento

1 Escolher arquivo 2 Assinar arquivo 3 Baixar arquivo

ATENÇÃO:

1. Verifique as assinaturas em validar.iti.gov.br
2. O arquivo não ficará gravado na base de dados.
3. Para mais informações, acesse a [página da assinatura eletrônica](#)

protocoloPeticao_2025400000002607_assinado.pdf

Baixar arquivo assinado

Retornar ao Início

3. Validar a assinatura no endereço <https://validar.iti.gov.br/index.html>. Se houver algum erro na assinatura, refazer o documento. As alterações do cadastro no PJe só serão realizadas se todas as informações do item 1 estiverem completas e o documento for assinado pela própria pessoa

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Órgãos do Governo

Acesso à informação

Legislação

Acessibilidade



Submeta agora mesmo seu documento ao serviço oficial de validação de assinaturas eletrônicas do governo e descubra online, e instantaneamente, o status de assinaturas eletrônicas ICP-Brasil, GOV.BR ou provenientes de acordos internacionais de reconhecimento mútuo para atender às suas necessidades de segurança e confiabilidade.

Você também pode baixar o aplicativo VALIDAR QR CODE, em Android ou iOS, para validar documentos e certificados de atributo acessíveis por QR Code. Tudo nos termos da Portaria ITI N° 22 de 28 de setembro de 2023.

É importante ressaltar que nenhuma informação ou arquivo são armazenados nos ambientes operacionais do ITI. Os resultados da validação limitam-se exclusivamente a identificar o titular do certificado digital utilizado e confirmar se o documento assinado não sofreu nenhuma adulteração após a assinatura.

 Ler QR Code

 Escolher Arquivo **1**

 Colar URL

Arquivo escolhido:  de
 ra o PJe.pdf

Assinatura Destacada

Concordo com os [termos de uso e política de privacidade](#) **2**

 Validar **3**

ACESSO RÁPIDO

4. Encaminhar o documento assinado para o e-mail cadastropje@trt9.jus.br com o título "Atualização de cadastro do PJe";

5. Aguardar a confirmação da alteração do e-mail de contato;

Obs.: Não serão aceitos pedidos de atualização de dados por terceiros, com informações faltantes ou realizados por outros meios de contato que não o supramencionado.

Respeitosamente,